

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO	3
III. ORGANOGRAMA.....	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I. COLABORADORES	5
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III. PRÓ-LABORE	10
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	12
V.I. EBITDA DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	13
V.II. EBITDA DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA.....	14
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	16
VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VI.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII. FATURAMENTO	21
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I. ATIVO.....	24
VIII.II. PASSIVO	30
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL	36
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	42
X.I. DRE DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	43
X.II. DRE DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	46
XI. CONCLUSÃO.....	48

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **maio de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido uma pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

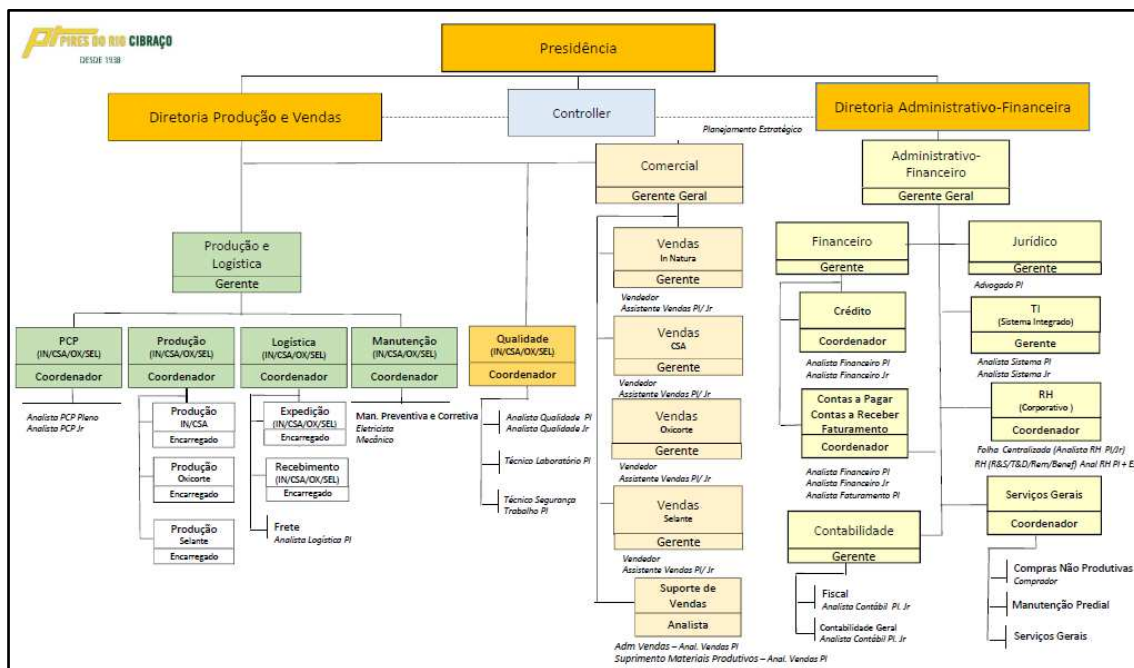
Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que, de junho/2020 em diante, conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até maio/2024, sumarizou o importe de R\$ 87.283.381,00.

III. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Conforme dados extraídos dos relatórios de folha de pagamento enviados pela gestão das Recuperandas, foi possível identificar que no mês de maio/2024 as Recuperandas contavam com quadro funcional de **548 colaboradores**, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - CONSOLIDADO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
ATIVO	450	477	474
ADMITIDO	28	16	34
AFASTADO	24	18	18
FÉRIAS	39	31	22

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

APOSENTADO	-	-	-
DEMITIDOS	31	28	29
TOTAL	541	542	548

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
ATIVO	40	56	378	474
ADMITIDO	6	4	24	34
AFASTADO	3	1	14	18
FÉRIAS	0	1	21	22
APOSENTADO	0	0	0	0
DEMITIDOS	6	2	21	29
TOTAL	49	62	437	548

Nota-se que, no referido mês, 508 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 18 estavam afastados por motivos diversos e 22 encontravam-se em gozo de férias. No mais, ocorreram 29 desligamentos, conforme descrito na tabela acima, mas que não foram considerados no total geral.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ	
TETRAFERRO	07
PIRES DO RIO	60

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em maio/2024, atingiu o importe de R\$ 1.639.412,00, sendo R\$ 1.432.112,00 na **PIRES DO RIO** e R\$ 207.300,00 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR MAI/2024 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	74.643	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	74.643	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	R\$ 209.286	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela a seguir:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
ENCARGOS SOCIAIS	449.566	456.552	455.344
INSS	338.795	345.695	342.775
FGTS	110.772	110.857	112.569
DESPESAS COM O PESSOAL	1.526.532	1.517.867	1.503.123
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.012.626	999.515	1.023.001
HORAS EXTRAS	70.396	76.016	57.684
13º SALÁRIO	4.987	6.990	8.486
FÉRIAS	146.333	192.764	95.235
AVISO PRÉVIO	- 1.407	- 1.963	200
BENEFÍCIOS	69.805	62.981	61.160
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	44.864	38.697	48.318
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	127.940	92.264	143.002
PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	10.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA	33.965	23.133	21.408
DESPESAS COM CONDUÇÕES	12.387	23.931	31.607
OUTROS CUSTOS	4.636	3.540	3.021
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.976.098	1.974.419	1.958.467
ENCARGOS SOCIAIS	302.434	283.601	292.274
INSS	209.441	201.473	208.184
FGTS	92.993	82.128	84.091
CUSTOS COM O PESSOAL	1.071.022	988.307	1.020.124
SALÁRIOS E ORDENADOS	708.471	682.077	735.032
HORAS EXTRAS	59.894	40.615	49.863
13º SALÁRIO	15.759	12.753	13.945
FÉRIAS	118.801	86.244	66.630
AVISO PRÉVIO	3.759	2.211	-
BENEFÍCIOS	44.802	45.609	44.933
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	35.386	51.976	27.963
ASSISTÊNCIA MÉDICA	61.917	53.358	50.434
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	21.946	13.278	30.037
VALE TRANSPORTE	286	187	1.286
TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL	1.373.456	1.271.908	1.312.398
TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO	3.349.554	3.246.327	3.270.865

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidados registraram o montante de **R\$ 3.270.865,00**, sendo que o valor de R\$ 2.523.247,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos e a quantia de R\$ 747.618,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS. No mais, é sabido que os gastos consolidados consumiram 3% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Da monta consolidada, R\$ 1.958.467,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.312.398,00 ao departamento operacional, com as representações de 60% e 40%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 24.538,00.

As variações ocorridas nas **despesas com pessoal do setor administrativo** se referem, principalmente, à minoração dos saldos das rubricas "férias" e "horas extras", dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a regressão com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se o acréscimo de R\$ 40.490,00 (custo com pessoal), decorrente, em especial, pela evolução dos saldos das rubricas "salários e ordenados", "horas extras" e "provisão de férias e 13º salário" dentre outras ocorrências de menor porte, que concorreram para a progressão nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou uma involução de R\$ 1.208,00 e progressão no setor operacional de R\$ 8.673,00, tendo em vista os dispêndios com encargos sobre rescisões trabalhistas, além dos gastos que compõem a base de cálculo dos encargos, no qual exibiram oscilações, se comparados a abril/2024.

Importante salientar que pelos demonstrativos contábeis analisados por esta Auxiliar do Juízo, é possível identificar desembolsos relativos ao pagamento de salários de maio/2024, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

IV.III. PRÓ-LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de março a maio/2024:

PRÓ-LABORE	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	1.257	1.257	1.257
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.412	1.412	1.412
(-) INSS	- 155	- 155	- 155
TETRAFERRO LTDA	1.257	1.257	1.257
PAULO SÉRGIO DE ARO	1.412	1.412	1.412
(-) INSS	- 155	- 155	- 155
TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA	2.514	2.514	2.514
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	2.824	2.824	2.824
(-) INSS	- 311	- 311	- 311
TOTAL	5.028	5.028	5.028

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que as Recuperandas **AGROPECUÁRIA e PIRES DO RIO** não apresentaram provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar que, conforme análise no Livro Razão das Sociedades Empresárias, os valores a título de pró-labore registrados em abril/2024 não foram pagos em nenhuma das três Recuperandas que provisionaram tais valores.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 02/08/2024 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS – CNPJ 10.538.332/0001-88		
PARTE	%	
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, N° 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13° Andar		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO – CNPJ 05.373.141/0001-73		
PARTE	%	
Endereço: Estrada do Atanázio, N° 351 – Jd Padre Rodolfo – Pindamonhangaba		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8° andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO – TETRAFERRO – CNPJ 62.886.049/0001-40		
PARTE		%
Endereço: Rua: Alto Paraguai, Nº 593 – Jaçanã – São Paulo		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SÉRGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE – CNPJ 07.454.091/0001-84		
PARTE		%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

Para complementar as informações quanto ao **Grupo Pires do Rio**, seguem as informações sobre as filiais identificadas:

EMPRESA	CNPJ	M/F	LOCAL	STATUS
PIRES DO RIO	05.373.141/0005-05	FILIAL	MG - BELO HORIZONTE	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0003-35	FILIAL	SP - SAO CAETANO DO SUL	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0004-16	FILIAL	SP - SAO CAETANO DO SUL	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0002-54	FILIAL	RJ - VASSOURAS	BAIXADA
TETRAFERRO	62.886.049/0003-02	FILIAL	SC - ITAJAI	BAIXADA
TETRAFERRO	62.886.049/0002-21	FILIAL	SP - AMERICANA	BAIXADA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0009-31	FILIAL	MT - COMODORO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0006-99	FILIAL	MT - COMODORO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0007-70	FILIAL	MT - NOBRES	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0008-50	FILIAL	MT - VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0005-08	FILIAL	MT - CACERES	BAIXADA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0003-46	FILIAL	MT - COCALINHO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0004-27	FILIAL	MT - CACERES	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0002-65	FILIAL	SP - SAO PAULO	BAIXADA

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

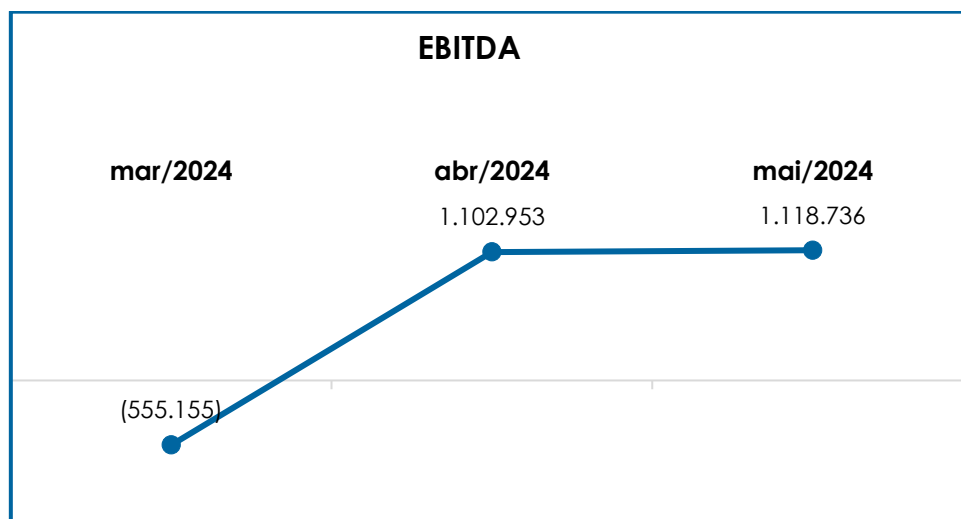
V.I. EBITDA DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

EBITDA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	99.109.155	101.435.475	97.051.944
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-21.266.904	-22.327.860	-21.447.663
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77.842.252	79.107.614	75.604.281
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-59.111.175	-61.071.721	-57.801.202
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-8.936.904	-8.373.832	-8.242.974
(=) LUCRO BRUTO	9.794.173	9.662.061	9.560.106
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-10.047.657	-7.997.046	-7.773.902
DESPEAS GERAIS	-628.938	-754.327	-856.438
(-) DEPRECIAÇÃO E IMPOSTOS	327.267	192.264	188.970
EBITDA	-555.155	1.102.953	1.118.736
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-1%	1%	1%

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de **maio/2024**, sumarizando **R\$ 1.118.736,00**, sendo observado uma evolução de R\$ 15.784,00, quando comparado com o resultado obtido no mês anterior.

Verifica-se que houve minoração da receita bruta (R\$ 4.383.531,00) e regressão nas deduções, custos e despesas (R\$ 4.399.314,00), contribuindo para o saldo satisfatório do mês analisado.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do **EBITDA** destas Entidades no período de março a maio/2024:



V.II. EBITDA DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

EBITDA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.056.351	33.739	1.059.945
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-19.355	-	-21.939
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.036.996	33.739	1.038.006
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-945.823	-	-1.054.781
(-) CUSTO DO REBANHO	-811.324	-443.500	-689.607
(=) LUCRO BRUTO	-720.152	-409.761	-706.381
DESPESAS OPERACIONAIS	-495.668	-494.346	-558.059
(+) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	24.066	656	32.588
(+) DEPRECIACÃO	36.556	36.685	36.721
EBITDA	-1.155.198	-866.765	-1.195.131

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 1.195.131,00** em maio/2024, tendo em vista que o faturamento foi inferior aos custos e despesas do período. Verifica-se majoração equivalente a R\$ 1.004.268,00 nas receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior. Em complemento, nota-se que os custos e despesas tiveram acréscimo equivalente a R\$ 1.332.633,00 se comparado ao mês anterior, apuração que contribuiu ao resultado insatisfatório do mês em análise.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de maio/2024, reflete o prejuízo operacional de R\$ 76.394,00, tendo em vista que o resultado negativo apresentado pela **AGROPECUÁRIA**, foi superior à soma dos resultados positivos da **TETRAFERRO, CAMPALA, PIRES DO RIO e TP**, o que impactou no resultado consolidado.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

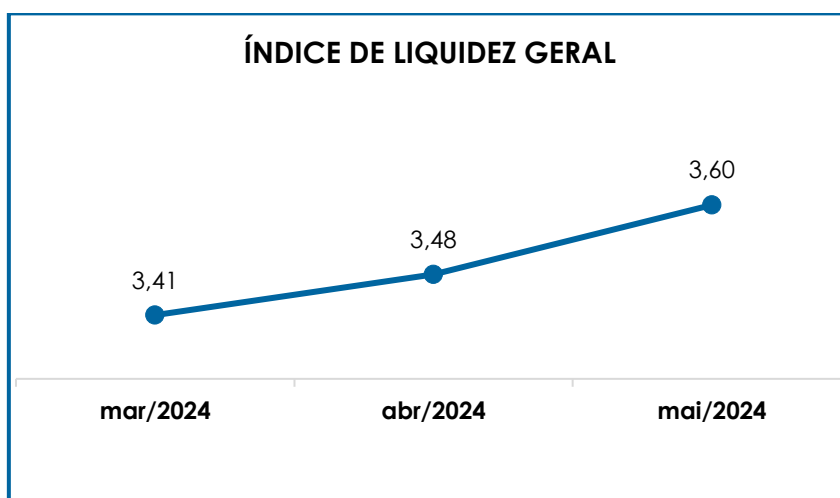
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas progrediu em R\$ 0,12 no mês de maio/2024, vejamos:



Tal majoração ocorreu em razão de o acréscimo no importe de R\$ 1.117.304,00 no ativo total (ativo circulante e não circulante) e de a regressão de R\$ 10.060.255,00 no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo).

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 3,60** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente e satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	318.895	316.330	1.321.227
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.932.047	18.772.883	18.630.751
CONTAS VINCULADAS	702.568	982.777	411.590
CLIENTES NACIONAIS	151.387.893	141.060.537	140.159.984
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-5.145.325	-5.235.441	-5.387.790
TÍTULOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
DIVIDENDOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUE	240.116.822	241.732.590	243.840.849
ESTOQUE DE TERCEIROS	2.412.686	1.820.970	1.458.484
IMPOSTOS A RECUPERAR	124.718.489	123.869.712	124.269.060
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	68.418.938	70.939.426	65.108.154
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	215.151	171.899	231.244
OUTROS CRÉDITOS	1.853.069	2.237.789	2.238.808
DESPESAS ANTECIPADAS	390.803	262.773	378.450

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.173.808	2.149.026	2.123.515
ATIVO CIRCULANTE	608.254.148	600.839.574	596.542.628
FORNECEDORES NACIONAIS	-78.238.981	-84.894.978	-75.490.333
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.756.010	-18.610.270	-18.308.025
DUPLICATAS DESCONTADAS	-19.609.229	-9.965.047	-9.466.167
PROVISÕES TRABALHISTAS	-3.965.441	-4.100.604	-4.392.975
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-160.283	-172.333	-148.461
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.594.982	-1.567.831	-1.539.112
IMPOSTOS A RECOLHER	-5.602.110	-4.884.323	-4.457.408
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-16.093.281	-14.169.758	-17.881.889
CREDORES DIVERSOS	-28.386.631	-25.412.262	-20.644.363
PARCELAMENTOS - CP	-129.652	-124.866	-120.080
DIVIDENDOS,PART.E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
PASSIVO CIRCULANTE	-173.027.708	-164.393.380	-152.939.920
TOTAL	435.226.439	436.446.194	443.602.709

Conforme tabela acima, no mês de maio/2024 o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **positivo** na monta de **R\$ 443.602.709,00**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 596.542.628,00) demonstrou ser substancialmente superior ao “passivo circulante” (R\$ 152.939.920,00).

No mês de maio/2024, notou-se uma majoração do saldo positivo no importe de R\$ 7.156.514,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “ativo circulante” apresentou regressão no montante de R\$ 4.296.946,00 e o “passivo circulante” registrou decréscimo no montante de R\$ 11.453.460,00, o que contribuiu para a evolução do saldo positivo no mês em questão.

Os principais decréscimos no **ativo circulante** ocorreram nas rubricas “adiantamentos a fornecedores” e “clientes nacionais”.

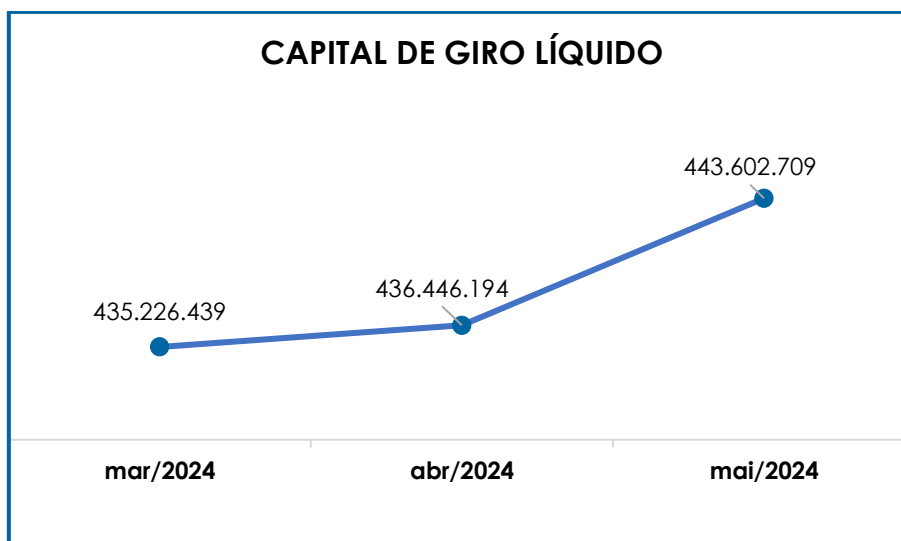
No **passivo circulante**, as minorações relevantes ocorreram nas rubricas “fornecedores nacionais” e “credores diversos”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



VI.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	-78.238.981	-84.894.978	-75.490.333
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.756.010	-18.610.270	-18.308.025
DUPLICATAS DESCONTADAS	-19.609.229	-9.965.047	-9.466.167
CREDORES DIVERSOS	-28.386.631	-25.412.262	-20.644.363
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-97.324.023	-98.126.040	-99.584.730
FORNECEDORES CONCURSAL	-371.363	-371.363	-371.363
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-33.434.294	-33.434.294	-33.434.294
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	-177.993	-177.993	-177.993
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	-1.540.000	-1.540.000	-1.540.000
(+) DISPONIBILIDADES	20.021.814	20.140.294	20.431.872
DÍVIDA ATIVA	-258.307.819	-252.883.061	-239.076.503
PROVISÕES TRABALHISTAS	-3.965.441	-4.100.604	-4.392.975
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-160.283	-172.333	-148.461
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.594.982	-1.567.831	-1.539.112
IMPOSTOS A RECOLHER	-5.602.110	-4.884.323	-4.457.408
PARCELAMENTOS - CP	-129.652	-124.866	-120.080
PARCELAMENTOS - LP	-4.421.389	-4.364.355	-4.307.321

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

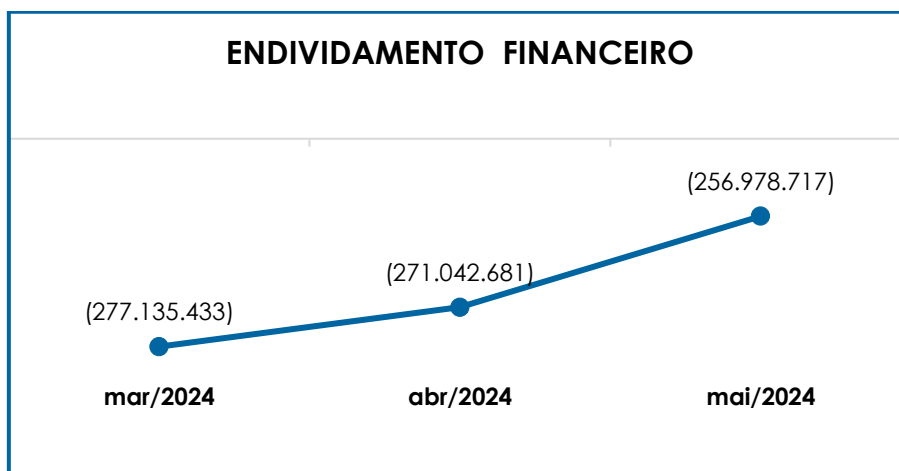
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-1.358.418	-1.349.967	-1.341.517
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-1.595.341	-1.595.341	-1.595.341
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL	0	0	0
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-18.827.614	-18.159.620	-17.902.214
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	-277.135.433	-271.042.681	-256.978.717

A dívida financeira líquida no mês de maio/2024, sumarizou **R\$ 256.978.717,00**, demonstrando redução das obrigações no equivalente ao montante de R\$ 14.063.964,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu pelo decréscimo apurado da **Dívida Ativa**, no importe de R\$ 13.806.558,00, justificado, principalmente, pela minoração de saldo das contas “fornecedores nacionais” e “credores diversos”. Em contrapartida, observou-se evolução em “empréstimos e financiamentos - LP”.

Em conjunto, foi apurado um decréscimo do endividamento no grupo de contas “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, no importe de R\$ 257.406,00, sendo que a principal variação ocorreu no total da rubrica “impostos a recolher”, além da ocorrência de outras variações menores.

Abaixo, segue representada a oscilação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

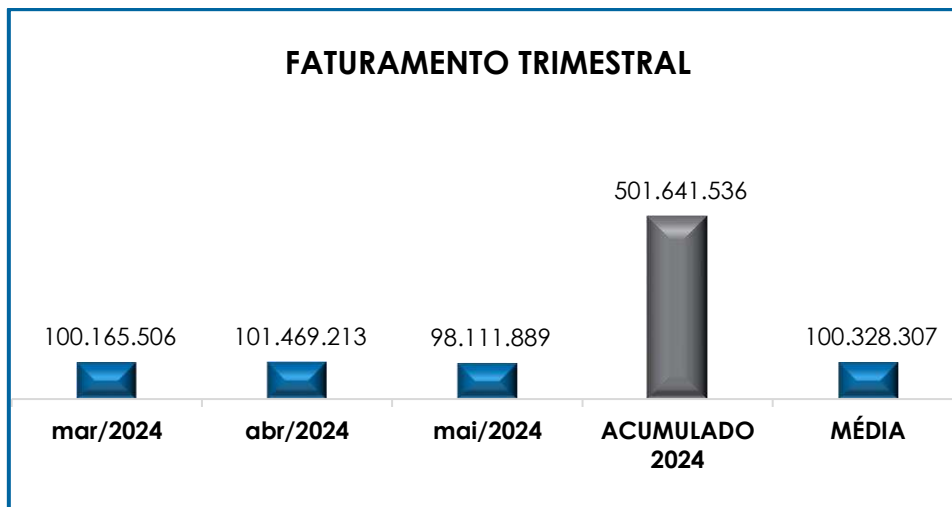
No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “empréstimos e financiamentos – LP” e “fornecedores”.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo no trimestre abordado.



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Frisa-se que em maio/2024 verificou-se o importe de **R\$ 98.111.889,00**, com minoração correspondente ao montante de R\$ 3.357.324,00 se comparado ao mês anterior.

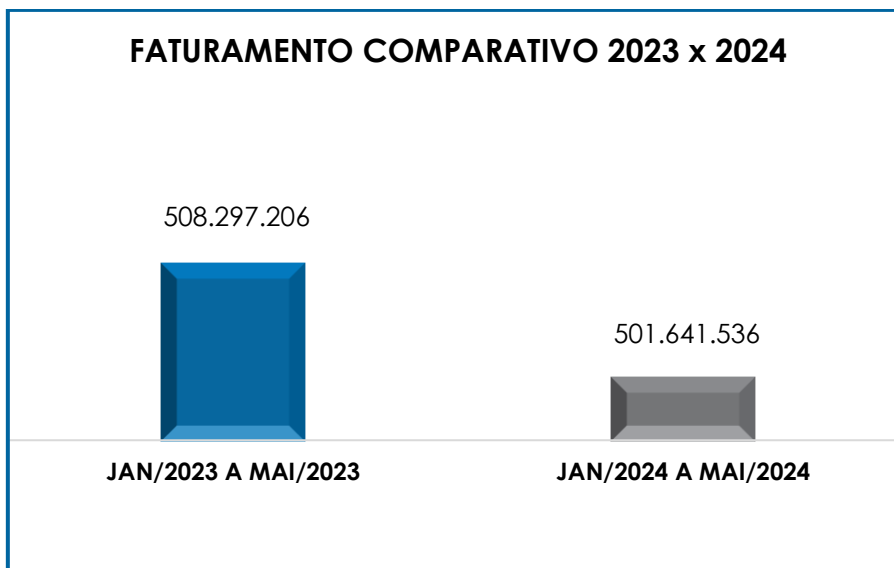
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de março a maio/2024:

FATURAMENTO POR EMPRESA	MAR/24	ABR/24	MAI/24
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	1.056.351	33.739	1.059.945
TETRAFERRO	12.866.658	12.950.951	12.493.291
TP	234.705	234.705	234.705
PIRES DO RIO CIBRACO	86.007.792	88.249.818	84.323.948
TOTAL	100.165.506	101.469.213	98.111.889

Observa-se que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou valor de faturamento no período analisado, contudo essa Empresa detém receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico "Demonstração do Resultado do Exercício".

Importante destacar que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 86% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro/2023 a maio/2023, no montante de R\$ 508.297.206,00 com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se retração de 1%, denotando uma regressão no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, mesmo com a diminuição do faturamento anual, prevalece a viabilidade das atividades empresariais. No mais, as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

RECUPERANDAS - MAIO	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LÍQ. VENDAS
AGRO DONA YVONE	1.059.945	- 21.939	1.038.006
TETRAFERRO	12.493.291	- 3.120.398	9.372.893
TP	234.705	- 8.567	226.138
PIRES	84.323.948	- 18.318.698	66.005.250
TOTAL	98.111.889	- 21.469.601	76.642.288

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL
VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de março a maio/2024:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONIBILIDADE	20.021.814	20.140.294	20.431.872
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	318.895	316.330	1.321.227
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.932.047	18.772.883	18.630.751
CONTAS VINCULADAS	702.568	982.777	411.590
CONTAS A RECEBER	147.932.568	137.515.096	136.462.194
CLIENTES NACIONAIS	151.387.893	141.060.537	140.159.984
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-5.145.325	-5.235.441	-5.387.790
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUES	242.529.508	243.553.560	245.299.332
ESTOQUE	240.116.822	241.732.590	243.840.849
ESTOQUE DE TERCEIROS	2.412.686	1.820.970	1.458.484
OUTRAS CONTAS	197.770.257	199.630.624	194.349.230
IMPOSTOS A RECUPERAR	124.718.489	123.869.712	124.269.060
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	68.418.938	70.939.426	65.108.154
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	215.151	171.899	231.244
OUTROS CRÉDITOS	1.853.069	2.237.789	2.238.808
DESPESAS ANTECIPADAS	390.803	262.773	378.450
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.173.808	2.149.026	2.123.515
ATIVO CIRCULANTE	608.254.148	600.839.574	596.542.628
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	144.442.615	144.635.349	145.823.083
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	92.747.096	93.321.096	94.890.096
TÍTULOS A RECEBER - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
DEPÓSITOS JUDICIAIS	108.825	108.825	108.825
DIREITO DE USO DO ATIVO	31.789.382	31.408.116	31.026.849
INVESTIMENTOS	271.537.206	271.700.937	275.759.385
CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL	46.694.905	46.694.905	46.694.905
CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	222.679.038	222.842.768	226.901.216

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

BENS PARA INVESTIMENTOS	1.183.632	1.183.632	1.183.632
AERONAVES E EMBARCAÇÕES	11.632	11.632	11.632
VEÍCULOS	968.000	968.000	968.000
IMOBILIZADO	44.141.234	44.009.675	44.177.743
IMOBILIZADO	85.823.067	85.922.610	86.322.548
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-41.681.833	-41.912.935	-42.144.804
ATIVO NÃO CIRCULANTE	460.121.056	460.345.961	465.760.211
TOTAL	1.068.375.203	1.061.185.535	1.062.302.840

De modo geral, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 1.117.304,00 e saldo final de **R\$ 1.062.302.840,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 56% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 596.542.628,00 no mês de maio/2024, com decréscimo de 1%, se comparado ao mês anterior.

➤ **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de maio/2024 este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 20.431.872,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 1.732.817,00 em “bancos” e R\$ 18.630.751,00 em “aplicações financeiras”.

Referente ao subgrupo “**bancos**”, frisa-se que o saldo de maio/2024 apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.004.896,00 em comparação ao mês anterior.

Verifica-se que as aplicações financeiras regrediram R\$ 142.132,00 em maio/2024, decorrente das aplicações terem sido inferiores aos resgates efetuados no mês analisado.

Quanto as “contas vinculadas”, verificou-se a involução no equivalente ao montante de R\$ 571.187,00 se comparado ao mês

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

anterior, justificado pelos recebimentos de duplicatas serem inferiores as transferências para as contas dos Bancos, findando o saldo final positivo em R\$ 411.590,00.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 136.462.194,00 em maio/2024, estando compostas pelas seguintes contas:

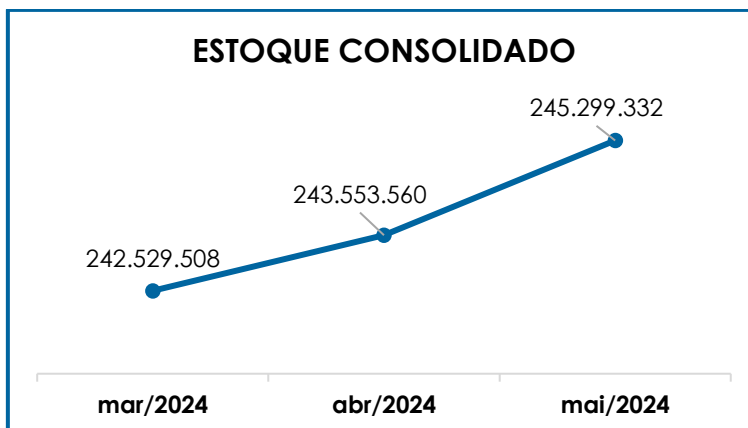
CONTAS A RECEBER	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
CLIENTES NACIONAIS	151.387.893	141.060.537	140.159.984
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-5.145.325	-5.235.441	-5.387.790
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	147.932.568	137.515.096	136.462.194

Houve uma minoração das “contas a receber” de 1% se comparado ao mês anterior, sendo que este fato se deu, principalmente, pela redução no valor a receber dos “clientes nacionais” em R\$ 900.553,00.

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em maio/2024, sumarizou R\$ 245.299.332,00, sendo que R\$ 1.458.484,00 são correspondentes aos “estoques de terceiros”.

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos “estoques”, de forma consolidada, apresentou evolução no importe de R\$ 1.745.772,00 no mês corrente.



No mais, a **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, enquanto o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 124.269.060,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram evolução do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 399.348,00, decorrente das compensações parciais de IRRF, ICMS, PIS, COFINS, IPI e outros impostos e contribuições no mês de maio/2024.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em maio/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 65.108.154,00, com redução no montante de R\$ 5.831.272,00 em comparação

ao mês anterior, em virtude de os valores pagos antecipadamente aos fornecedores terem sido inferiores às baixas ocorridas no período.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's os valores são alocados em contas específicas.

- **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários como os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 231.244,00 no mês em análise. Em comparação a abril/2024, estes adiantamentos progrediram no montante de R\$ 59.345,00.
- **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo progrediu R\$ 1.019,00 em maio/2024, em virtude de as novas apropriações serem superiores às baixas ocorridas, findando o mês com saldo de R\$ 2.238.808,00.
- **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de maio/2024, apurou-se o valor de R\$ 378.450,00, com aumento de 44% se comparado a abril/2024, em virtude de as apropriações serem superiores aos reconhecimentos do mês.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financeiros a apropriar", os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente, no resultado das Companhias.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 25.511,00 em maio/2024, em virtude de apropriações referentes a “multa de PERT, REFIS e ITR” e “juros a apropriar”.

MULTAS E JUROS A APROPRIAR	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
JUROS A APROPRIAR	1.449.237	1.432.528	1.415.342
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	724.571	716.498	708.173
TOTAL	2.173.808	2.149.026	2.123.515

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 44% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 465.760.211,00 em maio/2024, com acréscimo de 1% se comparado a abril/2024.

➤ **Realizável a longo prazo:** em maio/2024 esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 145.823.083,00, sendo R\$ 94.890.096,00 correspondente a conta de “créditos em pessoas coligadas”, R\$ 19.797.313,00 em “títulos a receber – LP”, R\$ 108.825,00 em “depósitos judiciais” e de R\$ 31.026.849,00 em “direito de uso do ativo”.

➤ **Investimentos:** nota-se que, em maio/2024, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica “Controladas e Coligadas - Custo Corrigido”, sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou um aumento de R\$ 4.058.448,00, ensejando a monta final de R\$ 275.759.385,00.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta “Controladas e Coligadas – Custo Corrigido”, sendo obtido o seguinte retorno:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** no mês de maio/2024, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, somaram R\$ 44.177.743,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
AGRO YVONE	21.237.449	21.216.114	21.179.392
CAMPALA	123.590	123.590	123.590
TETRAFERRO	1.525.637	1.507.842	1.490.047
TP	1.115	1.092	1.068
PIRES DO RIO	21.253.443	21.161.038	21.383.645
TOTAL	44.141.234	44.009.675	44.177.743

Verifica-se que, no mês em análise, o ativo imobilizado apresentou acréscimo de R\$ 168.068,00, em comparação a abril/2024, em função da contabilização da aquisição de ativo imobilizado e da depreciação acumulada mensal.

VIII.II. PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	-78.238.981	-84.894.978	-75.490.333
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.756.010	-18.610.270	-18.308.025
DUPLICATAS DESCONTADAS	-19.609.229	-9.965.047	-9.466.167
PROVISÕES TRABALHISTAS	-3.965.441	-4.100.604	-4.392.975
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-160.283	-172.333	-148.461

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.594.982	-1.567.831	-1.539.112
IMPOSTOS A RECOLHER	-5.602.110	-4.884.323	-4.457.408
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-16.093.281	-14.169.758	-17.881.889
CREDORES DIVERSOS	-28.386.631	-25.412.262	-20.644.363
PARCELAMENTOS - CP	-129.652	-124.866	-120.080
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
PASSIVO CIRCULANTE	-173.027.708	-164.393.380	-152.939.920
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-97.324.023	-98.126.040	-99.584.730
FORNECEDORES CONCURSAL	-371.363	-371.363	-371.363
PARCELAMENTOS - LP	-4.421.389	-4.364.355	-4.307.321
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-33.434.294	-33.434.294	-33.434.294
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-1.358.418	-1.349.967	-1.341.517
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-1.595.341	-1.595.341	-1.595.341
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	-177.993	-177.993	-177.993
CREDORES POR INVESTIMENTOS	-1.540.000	-1.540.000	-1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-140.222.820	-140.959.353	-142.352.558
CAPITAL SOCIAL	-101.438.810	-101.438.810	-101.438.810
RESERVAS DE LUCROS	-274.243.237	-274.243.237	-274.243.237
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	-6.187.226	-6.187.226	-6.187.226
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-4.267.980	-4.267.980	-4.267.980
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-1.220.903	-1.200.657	-1.180.411
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-369.325.467	-369.345.713	-369.365.960
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-756.683.623	-756.683.623	-756.683.623
PASSIVO	-1.069.934.152	-1.062.036.356	-1.051.976.101

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 10.060.255,00, e saldo final de **R\$ 1.051.976.101,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 152.939.920,00, com minoração de R\$ 11.453.460,00 em comparação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em maio/2024 foi de R\$ 75.490.333,00, demonstrando decréscimo de R\$ 9.404.645,00, em razão das baixas no total de R\$ 110.423.688,00 serem superiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 101.019.043,00.

- **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de maio/2024 o saldo de R\$ 18.308.025,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 302.246,00, se comparado a abril/2024, tendo em vista que os registros de baixas no equivalente a R\$ 569.313,00, foram superiores aos novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo", no valor de R\$ 267.067,00.

- **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 9.466.167,00, demonstrando uma minoração de R\$ 498.880,00, se comparado ao mês de abril/2024, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de R\$ 7.839.241,00 serem inferiores às baixas de R\$ 8.338.121,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas diminuíram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

- **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em maio/2024, verificou-se o aumento de R\$ 292.371,00, em virtude das compensações de 13º salários, férias e seus encargos serem inferiores às novas apropriações, perfazendo o montante de R\$ 4.392.975,00.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do "pró-labore" devidos pela **TP** e **CAMPALA**, nos quais não se verificaram os adimplementos.

Observou-se que houve minoração no montante de R\$ 23.872,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros terem sido superiores às apropriações.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de maio/2024, houve declínio correspondente a R\$ 28.719,00, se comparado com o mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações, na soma de R\$ 1.922.125,00, foram inferiores aos pagamentos/baixas registrados no mês, no total de R\$ 1.950.844,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem apenas ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados parcialmente mensalmente.

- **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".

- **Adiantamentos de clientes:** em maio/2024, o montante apurado foi de R\$ 17.881.889,00, apresentando evolução no montante de R\$ 3.712.131,00 em relação ao mês anterior.

Frisa-se que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram a composição das Devedoras **AGROPECUÁRIA** e **PIRES DO RIO**, e após análise dessa Auxiliar do Juízo, foram verificadas inconsistências nas informações correspondentes à Recuperanda **PIRES DO RIO**, o que suscitou pedido de esclarecimentos, ao qual, em e-mail recepcionado em 03/08/2023, os responsáveis pelas Devedoras informaram que "**... a equipe contábil está analisando e irá retornar o mais breve possível**".

A composição da Devedora **TETRAFERRO** não foi enviada, e em e-mail recepcionado em 03/08/2023, foi informado que "**...o novo sistema não está emitindo na formatação correta. A equipe contábil está trabalhando junto ao TI para sanar as pendências e encaminhar o mais rápido possível**".

Desse modo, assim que forem recebidos os esclarecimentos, serão apontados nos próximos relatórios.

- **Credores diversos:** compreendem a diversas obrigações sendo que em maio/2024 houve um declínio de 19%, e valor final consolidado de R\$ 20.644.363,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Pela análise realizada, depreende-se que a involução foi motivada, principalmente, pelas reduções dos saldos de “adiantamentos a sinistros/reembolsos”, “contas de consumo e serviços a pagar” e “estoque de terceiros” na Devedora **PIRES**, bem como pelo reconhecimento da obrigação intitulada “arrendamento a pagar”, cujo saldo perfaz o montante de R\$ 2.471.374,00, e sobre o que foram solicitados maiores esclarecimentos ao Grupo Recuperando.

Em resposta, o Grupo esclareceu que se trata da aplicação do CPC 06, com contrapartida em direito de uso do ativo de outras empresas, mas ainda não foram recebidos os referidos contratos.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

No que tange aos parcelamentos de longo prazo, verificamos uma redução equivalente a R\$ 57.034,00 decorrente das baixas serem superiores às novas parcelas em “acordos e processos diversos”, referentes à Recuperanda **AGROPECUÁRIA**.

• **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 142.352.558,00 em maio/2024, com aumento no montante de R\$ 1.393.205,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos e financiamentos – LP:** observa-se que no mês de maio/2024 o saldo foi de R\$ 99.584.730,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou a montante de R\$ 1.458.690,00, tendo em vista que houve apropriações e baixas de valores a pagar no mês, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IRPJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em maio/2024 houve a redução consolidada de R\$ 8.450,00 pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

➤ **Outras obrigações – LP:** neste ponto, destaca-se o reconhecimento da obrigação intitulada “arrendamento a pagar”, no valor de R\$ 29.593.844,00 em dezembro/2023, e sobre o que foram solicitados maiores esclarecimentos ao Grupo Recuperando, tendo em vista que o histórico dos lançamentos contábeis não permitiu o completo entendimento desta ocorrência.

Em resposta, o Grupo Recuperando esclareceu que essa nova apropriação teria contrapartida em uso dos ativos de aluguéis com outra empresa, contudo ainda não recebemos o contrato.

Já em maio/2024, esse subgrupo não apresentou variação quando comparado com o mês anterior, registrando saldo de R\$ 33.434.294,00.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Frise-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/05/2024:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART
I	6	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 35.414,96	0,08%
II	2	EM CUMPRIMENTO	R\$ 2.068.183,36	5%
III	118	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 13.743.272,52	31%
IV	144	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 439.723,83	1%
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ESSENCIAIS	1	EM CUMPRIMENTO	R\$ 28.738.193,32	63%
TOTAL	271	-	R\$ 45.024.788,00	100%

Destaca-se que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante", decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar que, nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo

indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, à época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

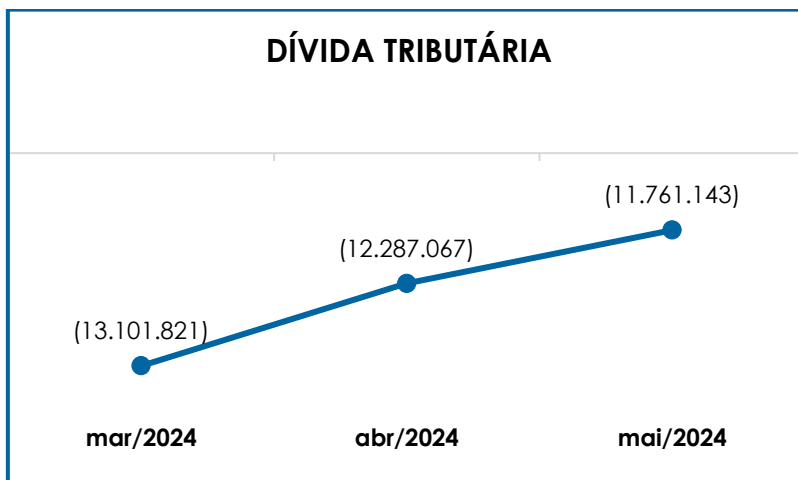
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
INSS A RECOLHER	-1.425.031	-1.398.952	-1.371.785
FGTS A RECOLHER	-164.976	-164.384	-162.813
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.590.007	-1.563.337	-1.534.598
IPI A RECOLHER	-195.057	-120.109	-300.921
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-3.187.967	-3.480.777	-3.012.054
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	-12.587	-14.493	-14.243
PIS A RECOLHER	-2.468	-1.534	-1.535
COFINS A RECOLHER	-11.376	-332.064	-7.068
CSRF - LEI 10.833/2003	-111.927	-138.287	-117.693
IRRF A RECOLHER	-158.342	-153.089	-145.967
CSLL A RECOLHER	-467.479	-62.201	-132.160
IRPJ A RECOLHER	-974.658	-170.760	-334.892
IMPOSTOS RETIDOS	-6	-6	-6
I.S.S. S/ SERVIÇOS	-812	-1.255	-261
IMPOSTOS S/TERCEIROS	-7.145	-7.145	-6.446
PERT - REFIS	-24.953	-22.180	-19.408
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	-19.355	0	-23.251
ITR	-453.175	-402.822	-361.129
TRIBUTOS DIFERIDOS	-	-	-
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - RFB	-104.699	-102.686	-100.672
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	-5.732.007	-5.009.408	-4.577.707
PERT - REFIS - LP	-3.471.375	-3.471.375	-3.471.375
CSLL DIFERIDO	-359.580	-357.343	-355.107
IRPJ DIFERIDO	-998.837	-992.624	-986.411
ACORDOS E PROCESSOS DIVERSOS	-950.015	-892.981	-835.946
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	-5.779.807	-5.714.322	-5.648.838
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	-13.101.821	-12.287.067	-11.761.143

Em maio/2024, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 11.761.143,00**, sendo que R\$ 1.534.598,00 corresponderam aos encargos sociais, representando 13% da dívida total, e R\$ 10.226.545,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 87% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de março a maio/2024:



Verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram involução de 9%, em especial nas Rubricas: “ICMS e contribuições a recolher”, “COFINS a recolher” e “ITR”.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS, CSRF e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já as Devedoras **TP e Campala** pagaram PIS, COFINS, INSS, IPTU, referentes a abril/2024. Em complemento, é sabido que realizaram novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em maio/2024, bem como, houve novas apropriações de INSS referentes ao pró-labore.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que as baixas (compensações) e pagamentos

ocorridos nas Recuperandas, foram superiores ao provisionamento dos encargos.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram regressão em “IRPJ e CSLL” diferidos e em “acordos e processos diversos”.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**” demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, e o saldo remanescente em maio/2024, sumarizou R\$ **3.012.054,00**.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que:

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 05/2024 verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, ISS, ICMS, Impostos S/Terceiros e ITR. Ainda se constatou o adimplemento do INSS e do FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas realizaram pagamentos de parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada teve decréscimo de 4% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em 1,15 vezes, alcançando o total de R\$ 11.761.143,00 no mês de maio/2024.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que, pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

X.I. DRE DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	99.109.155	101.435.475	97.051.944
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	88.280.419	90.562.506	85.630.095
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	10.309.854	10.380.682	11.057.254
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	518.883	492.286	364.595
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	-21.266.904	-22.327.860	-21.447.663
VENDAS CANCELADAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	-1.527.797	-1.820.617	-1.977.976
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS	-19.739.107	-20.507.244	-19.469.687
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77.842.252	79.107.614	75.604.281
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79%	78%	78%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-59.111.175	-61.071.721	-57.801.202
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-8.936.904	-8.373.832	-8.242.974
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	9.794.173	9.662.061	9.560.106
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	10%	10%	10%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-10.047.657	-7.997.046	-7.773.902
DESPESAS GERAIS	-628.938	-754.327	-856.438
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-32.836	-21.900	-44.169
SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-915.258	888.789	885.597
RECEITAS FINANCEIRAS	1.364.434	1.987.957	13.188.031
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.361.958	-936.914	-1.292.486
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-912.783	1.939.832	12.781.142
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	-912.783	1.939.832	12.781.142
PROV. IRPJ E CS	-6.907	-224.568	-198.719
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-919.690	1.715.265	12.582.423

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em maio/2024, de forma

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 12.582.423,00**. Vale ressaltar o impacto significativo que representou o saldo do grupo de contas das "Receitas Financeiras" no mês em análise.

Em maio/2024, verifica-se que houve progressão do resultado positivo apurado no mês anterior, ensejando uma majoração de R\$ 10.867.158,00, em virtude de o aumento das receitas em geral (R\$ 6.816.544,00) e a regressão dos custos e despesas do Grupo Recuperando (R\$ 4.050.615,00).

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 90% da receita obtida em maio/2024.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), apresentou valor total consolidado positivo de R\$ 885.597,00.

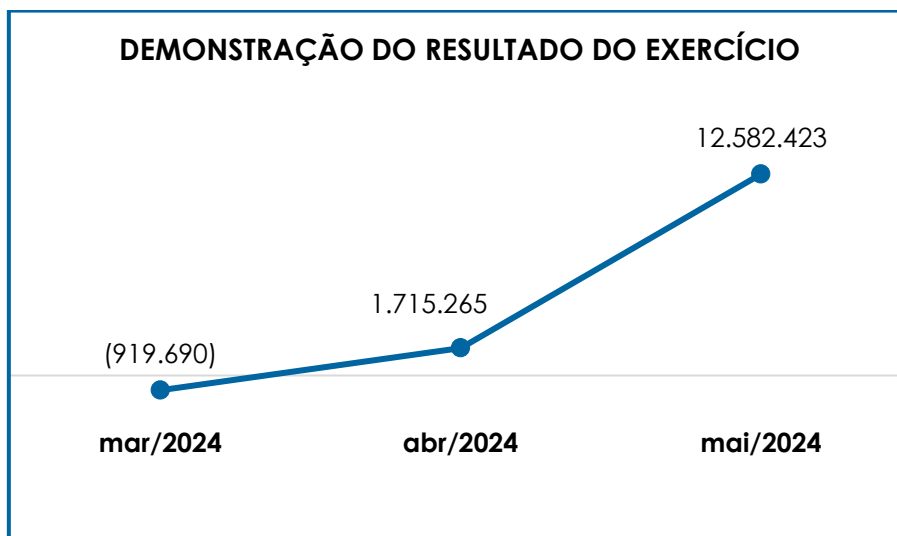
Quanto ao montante reconhecido a título de "receitas financeiras" no período, na quantia de **R\$ 13.188.031,00**, este foi composto, principalmente, pelo reconhecimento de "crédito/indenização recebidos", "receitas de juros sobre tributos", "recuperação demais créditos" e "descontos obtidos".

Quanto às "despesas financeiras" compostas pelas "despesas bancárias" e "outras despesas", relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em maio/2024, o montante contabilizado foi de **R\$ 1.292.486,00**, equivalente a 1% do faturamento bruto e com evolução de 38% em relação a abril/2024.

Por fim, observa-se uma regressão de saldo nas "provisões de IRPJ e CSLL", sendo que estas rubricas representam uma

estimativa de quanto as Empresas apresentaram de saldo a pagar de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos, perfazendo o montante de R\$ 198.719,00, em maio/2024.

No gráfico abaixo é apresentada a oscilação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que todas as Recuperandas tiveram resultados positivos, o que contribuiu para o lucro consolidado em maio/2024, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
CAMPALA	-925.046	265.026	4.161.877
TETRAFERRO	128.768	155.218	206.647
TP	144.505	240.958	219.985
PIRES DO RIO	-267.917	1.054.062	7.993.915
TOTAL	-919.690	1.715.265	12.582.423

Ainda, cumpre destacar que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, apurou-se "receitas financeiras".

X.II. DRE DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA

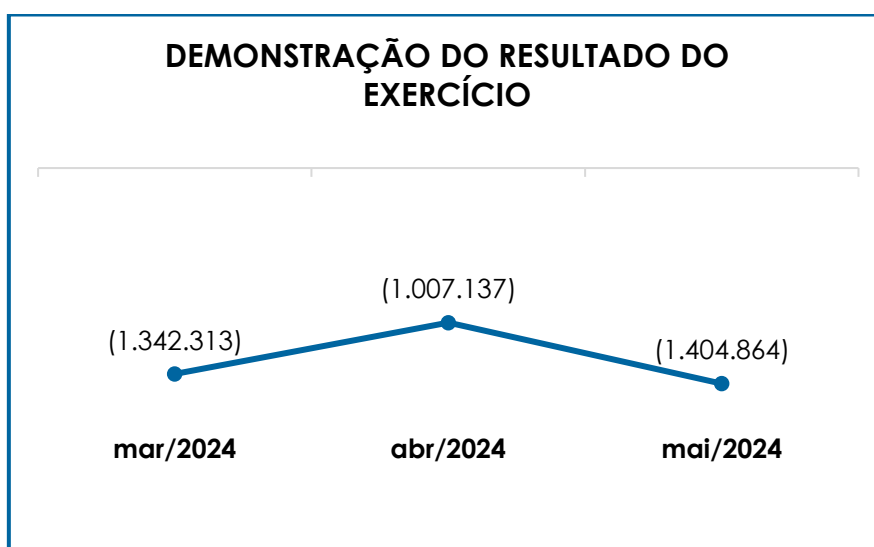
Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.056.351	33.739	1.059.945
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	944.157	0	1.070.180
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANIMAIS	112.194	33.739	-10.235
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	-19.355	0	-21.939
IMPOSTOS S/VENDAS BRUTAS	-19.355	0	-21.939
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.036.996	33.739	1.038.006
% Receita Operacional Líquida	98%	100%	98%
CUSTOS DE ANIMAIS VENDIDOS (CMV)	-945.823	-	-1.054.781
CUSTOS DE PRODUÇÃO	-811.324	-443.500	-689.607
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-720.152	-409.761	-706.381
% Receita Operacional Bruto	-68%	-1215%	-67%
DESPESAS COM PESSOAL	-41.450	-26.847	-39.724
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-337.382	-355.433	-386.788
DESPESAS C/MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	-61.969	-80.124	-68.653
DESPESAS DE MULTAS	-8.325	-8.751	-8.325
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-24.066	-656	-31.914
DEPRECIACOES	-22.482	-22.612	-22.665
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7	77	10
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-1.215.819	-904.107	-1.264.440
RECEITAS FINANCEIRAS	119	119	126
DESPESAS FINANCEIRAS	-102.293	-103.101	-113.522
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ OS RESULTADOS	-1.317.994	-1.007.090	-1.377.837
PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	-24.319	-47	-27.027
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.342.313	-1.007.137	-1.404.864

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em maio/2024, no importe de **R\$ 1.404.864,00**, demonstrando progressão do prejuízo em comparação ao resultado negativo do mês anterior, em razão da regressão dos custos e despesas em geral ser superior à evolução apurada nas receitas brutas.

Verifica-se, ainda, que os “custos” consumiram mais de 100% do faturamento bruto, conforme registrado nos demonstrativos contábeis.

Para melhor visualização dos resultados contábeis negativos demonstrados na “DRE”, no período de março a maio/2024, apresentamos o gráfico abaixo:

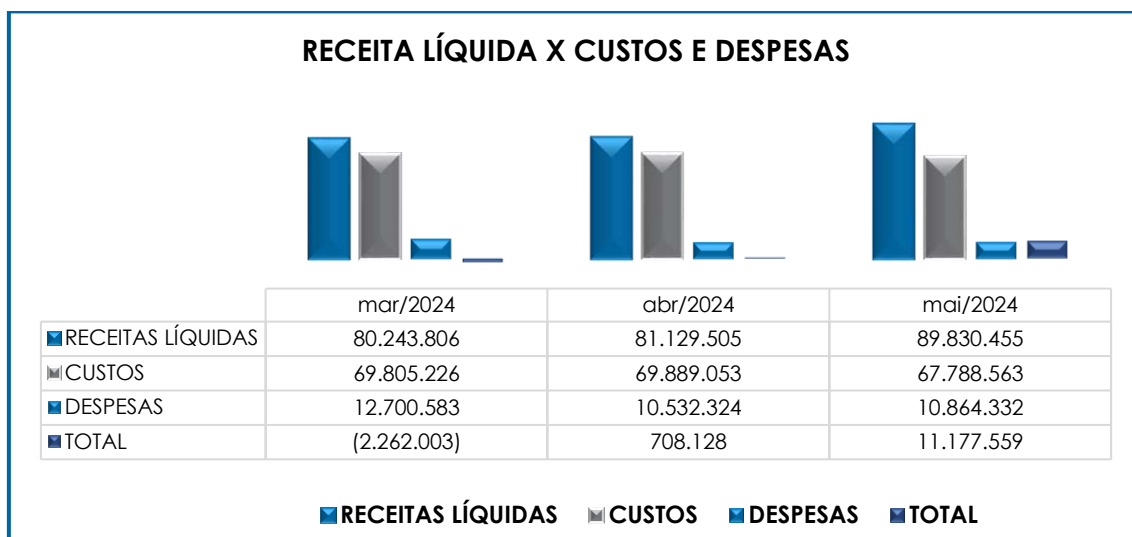


Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em maio/2024, o montante contabilizado foi de R\$ 113.522,00, com acréscimo de 10% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a progressão nas despesas com “IOF” e “juros passivos”, conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de maio/2024, resultado satisfatório de **R\$ 11.177.559,00**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, tendo em vista que essas medidas possibilitarão alcançar e manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) "versus" custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



Conforme gráfico acima, podemos concluir que o Grupo Pires do Rio operou com lucro contábil no período, e acumuladamente no exercício apresentou um total satisfatório de **R\$ 16.007.195,00**, sendo um fator importante sobre a saúde de sua operação.

XI. CONCLUSÃO

No mês de maio/2024, 508 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 18 estavam afastados por motivos diversos, 22 encontravam-se em gozo de férias e 29

colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **548 funcionários** diretos.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em maio/2024, o montante consolidado de **R\$ 3.270.865,00**, sendo que R\$ 1.958.467,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.312.398,00 ao departamento operacional. Ademais, é importante destacar que as Recuperandas encaminharam os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas e recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR MAI/2024 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	74.643	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	74.643	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	R\$ 209.286	-

Conforme análise do indicador **EBITDA**, demonstrado no tópico **V.I.**, os resultados obtidos pelas Recuperandas **CAMPALA** e **TETRAFERRO** foram negativos no mês de maio/2024, sendo inferior aos resultados positivos das recuperandas **TP** e **PIRES DO RIO**, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, atingindo o resultado operacional satisfatório consolidado de **R\$ 1.118.736,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou no mês de maio/2024 com resultado negativo no montante de **R\$ 1.195.131,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 3,60**, indicando que, ao considerar os ativos não circulantes, o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 256.978.717,00**, com redução de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 14.063.964,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em maio/2024 apresentou minoração equivalente a R\$ 3.357.324,00, sumarizando o montante de **R\$ 98.111.889,00**. Ainda, destaca-se que 4 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que a CAMPALA não auferiu receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.062.302.840,00** e o **Passivo** de **R\$ 1.051.976.101,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao prejuízo contábil de R\$ 10.326.739,00 consolidado na Demonstração do Resultado do Exercício em maio/2024, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando

houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados durante a fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial, de modo que os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 11.761.143,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, nesse sentido, houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, trimestrais, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, superiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se minoração do passivo fiscal.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 3.012.054,00, em maio/2024, com acréscimo de R\$ 468.723,00 se comparado ao mês anterior, visto que as novas apropriações foram superiores aos pagamentos e às compensações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos “PERT/REFIS – ITR” (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumpra-se destacar que os valores registrados na “dívida tributária” não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 12.582.423,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de **R\$ 1.404.864,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em maio/2024, demonstrou o lucro de **R\$ 11.177.559,00**.

De acordo com os dados expostos, foi possível constatar que o Grupo Pires do Rio está operando de uma forma sustentável, demonstrando índices satisfatórios e realizando os pagamentos do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Contudo, é imprescindível que mantenham um plano de ação para mitigar o endividamento tributário, considerando a sua evolução após o pedido de Recuperação Judicial.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 30 de setembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Daniel Garcia de Oliveira
CRC 1SP316401/O-2

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571